



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax 43 3512-3000
ARAPOTI – PARANÁ – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

PORTARIA Nº 648/2017

Súmula: Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Sindicância sob nº. 01/2017, nomeada pela Portaria 635/2017.

suas atribuições legais e;

serem analisados e;

oitiva e;

CONSIDERANDO a complexidade dos documentos a
CONSIDERANDO a necessidade de proceder à nova
CONSIDERANDO o pedido exarado pelo Presidente da
Comissão através do Ofício sob nº. 002/2017.

RESOLVE

Art.1º - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Sindicância de nº. 01/2017 devidamente nomeada pela Portaria 635/2017.

Art. 2º - Deve a Assessoria de Gabinete, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 22 de fevereiro de 2017.

BRAZ RIZZI
Prefeito

| | |
|-----------|------------|
| PUBLICADO | |
| Diário | folha |
| Oficial | Extra |
| Edição | Normal |
| Nº | 1302 |
| Página | 16 |
| Data | 23/02/2017 |
| Visto | |